

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2169

## CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA-RN  
Rua João Alencar de Medeiros, 175  
CNPJ. /MF 70.032.321/0001/53  
Ipueira - RN

**PORTARIA Nº 025/2025, DE 05 DE JUNHO DE 2025**

Designa o Responsável pelo Serviço de Informações ao Cidadão – SIC no âmbito da Câmara Municipal de Ipueira/RN e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e pela Lei Orgânica do Município de Ipueira – RN,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ALANA LAÍS DE MEDEIROS MORAIS, inscrita no CPF sob o nº 104.176.334-40, como responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão - SIC da Câmara Municipal de Ipueira/RN, e o servidora GEONE CARLA ARAÚJO DE MEDEIROS, inscrita no CPF sob o nº 020.966.774-59, como substituta.

Art. 2º - Cabe ao Responsável pelo Serviço de Informações ao Cidadão providenciar condições apropriadas e infraestrutura tecnológica para:

I - Realizar atendimento presencial e/ou eletrônico na sede e nas unidades subordinadas, prestando orientação ao público sobre os direitos do requerente, o funcionamento do Serviço de informações ao Cidadão - SIC, a tramitação de documentos, bem como sobre os serviços prestados pelas respectivas unidades do órgão ou entidade;

II - Protocolar documentos e requerimentos de acesso a informações, bem como encaminhar os pedidos de informação aos setores produtores ou detentores de documentos, dados e informações;

III - Controlar o cumprimento de prazos por parte dos setores produtores ou detentores de documentos, dados e informações previstos nos normativos específicos;

IV - Realizar o serviço de busca e fornecimento de documentos, dados e informações sob custódia do respectivo órgão ou entidade, ou fornecer ao requerente orientação sobre o local onde encontrá-los.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ipueira/RN, 05 de junho de 2025

NILMARA DE ASSIS  
LIMA:02098896409  
Assinado de forma digital por  
NILMARA DE ASSIS  
LIMA:02098896409  
Dados: 2025.06.05 10:34:49 -03'00'

Nilmara de Assis Lima  
Presidente da Câmara Municipal de Ipueira

PORTRARIA 2025

**Publicado por:**  
Nilmara de Assis Lima  
**Código Identificador:** 38153711